



CERTIDÃO DO 32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, Carla Avila dos Santos, portadora da cédula de identidade RG 24.697.555-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.334.988-38, designada por meio da Portaria nº 35.370 de 07 de julho de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento ao ofício nº 11/JAS/adm, em que solicita alterações no cronograma de desembolso federal portaria nº 369 do Ministério da Cidadania, nos meses de julho e agosto de 2021, tendo em vista o pagamento de férias dos funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso federal – Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania

Julho

- Remanejamento de R\$ 1.825,01 do provisionamento de pessoal e encargos e de R\$ 548,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

Agosto

- Remanejamento de R\$ 2.299,25 do provisionamento de pessoal e encargos e de R\$ 1.148,58 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;

- Supressão de R\$ 105,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de julho de 2021

CARLA AVILA DOS SANTOS
CRESS nº 33.298

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL